



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 021/2019


CLAUDIO TRANQUEIRA, vereador com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições, vem através da presente INDICAR à Mesa, ouvido o plenário nos termos Regimentais, requerer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Meridiano, senhor MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, para elaborar Projeto de Lei que possibilite a doação de Leite para as pessoas carentes, especialmente aos idosos e demais grupos vulneráveis.

JUSTIFICATIVA



O leite é um dos principais alimentos presentes na dieta do povo brasileiro, mas infelizmente, por muitas vezes, algumas pessoas não são capazes de realizar a compra dele. O que realmente faz falta, especialmente as crianças e aos idosos que geralmente costumam ingeri-lo todos os dias. Assegurar o leite nas mesas do povo meridianense sem sombra de dúvidas é garantir-lhes a dignidade e a saúde, exatamente como preceitua a Carta Magna. Diante disso, certo de que o Senhor Prefeito se sensibilizará com esse pedido, peço aos Vereadores que apoiem essa reivindicação.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano, 26 de abril de 2019.


CLAUDIO TRANQUEIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

APROVADO 


Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes
Meridiano-SP 

PRESIDENTE